

PROCESSO Nº 019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços jurídicos de natureza intelectual, técnica e altamente especializada, no âmbito do Direito do Trabalho Empresarial, destinados à assessoria e representação jurídica do SIMEPAR.

Os serviços compreenderão, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- Consultoria jurídica estratégica em matéria trabalhista empresarial;
- Patrocínio e acompanhamento de 02 (dois) processos trabalhistas de elevado potencial econômico, com análise estratégica de riscos;
- Atuação em audiências, elaboração de peças processuais e recursos, bem como acompanhamento em todas as instâncias do Poder Judiciário.

Com base nas informações constantes do processo 019, referente à contratação de serviços jurídicos de natureza intelectual, técnica e altamente especializada, no âmbito do Direito do Trabalho Empresarial, destinados à assessoria e representação jurídica do SIMEPAR, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparados pelo artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 154 do Decreto Estadual nº 10086/2022, RATIFICO o procedimento ora escolhido pelo valor de **R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)**. Além dos honorários fixos, estão previstos honorários de êxito, no percentual de 5% sobre o proveito econômico obtido, entendido como a diferença entre o valor atribuído à causa e o valor efetivamente desembolsado em eventual condenação ou acordo.

Considerando os valores atribuídos às causas, o valor máximo estimado de honorários de êxito, correspondente ao percentual de 5% sobre o proveito econômico potencial, perfaz o montante de R\$ 65.565,57 e R\$ 62.716,50, respectivamente, totalizando R\$ 128.282,07 para os dois processos.

Ressalta-se que os honorários de êxito possuem natureza eventual, sendo devidos somente na hipótese de obtenção de resultado favorável que resulte em proveito econômico para a entidade contratante.

Assim, considerando os honorários fixos previstos para a prestação dos serviços jurídicos e a estimativa máxima dos honorários de êxito, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 221.532,07 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos)**, em consequência fica convocado a escritório **GOMES COELHO&BORDIN ADOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 03.279.100/0001-97, situada Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 - Centro, Curitiba – PR, a prestar os serviços objeto desta inexigibilidade no preço e prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 12 de março de 2026

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva